

Inscrições para recenseador e agente do Censo 2022 vão até sexta-feira

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) oferece 3.577 vagas temporárias em Mato Grosso para a realização do Censo Demográfico 2022 no segundo semestre; para ser recenseador, é preciso ter nível fundamental completo e, para agente, nível médio

Quem está em busca de uma oportunidade de trabalho tem até a próxima sexta-feira, dia 21 de janeiro, para se inscrever, em dois Processos Seletivos Simplificados (PSS) que vão contratar 3.577 funcionários temporários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em Mato Grosso para o Censo Demográfico 2022.

São 134 vagas para agente censitário municipal (ACM) e 340 chances para agente censitário supervisor (ACS) no estado. Essas duas funções estão no mesmo processo seletivo, que exige escolaridade de nível médio completo.

Os melhores colocados em cada município ocuparão a vaga de agente censitário municipal, que será o responsável por coordenar a coleta do Censo 2022 naquela cidade. Os demais agentes censitários supervisionam as equipes de recenseadores. As remunerações dessas duas funções são de R\$ 2.100 para ACM e de R\$ 1.700 para ACS, com jornada de 40 horas semanais, sendo oito horas diárias.

Além do salário, ACM e ACS terão direito a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escola, férias e 13º salário proporcionais. Os contratos dos dois cargos terão duração prevista de cinco meses, podendo ser renovados.

O IBGE também vai contratar 3.103 recenseadores em todo o estado de Mato Grosso. A exigência é de nível fundamental completo. Esse profissional é o responsável por entrevistar os moradores para coletar os dados. Ele é remunerado por produtividade, de acordo com o número de residências visitadas e pessoas recenseadas, considerando ainda a taxa de remuneração de cada setor censitário e o tipo de questionário preenchido (básico ou amostra). Os recenseadores terão direito ainda a férias e 13º salários proporcionais.

Um simulador está disponível no site do Censo 2022 (<https://censo2022.ibge.gov.br/trabalhe-no-censo/estimativa-de-remuneracao.html>) para calcular a remuneração do recenseador, de acordo com a localidade e as horas trabalhadas. A jornada de trabalho recomendável é de, no mínimo, 25 horas semanais. Os contratos terão duração prevista de três meses, podendo ser renovados.

A taxa de inscrição para as funções de nível médio é de R\$ 60,50, e para recenseador, de R\$ 57,50. Os valores podem ser pagos em qualquer banco, casa lotérica ou pela internet. Os quadros de distribuição das vagas estão disponíveis para consulta no site da Fundação Getúlio Vargas <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, empresa organizadora dos dois processos seletivos.

Pessoas de baixa renda têm direito a isenção de taxa de inscrição

Os processos seletivos para o Censo 2022 permitem a solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) e doadores de medula óssea. Para recenseador e agente censitário, o pedido deverá ser feito até o dia 21 de janeiro.

Após o envio dos dados e documentação necessária, a solicitação passará por uma análise da organizadora. O resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa será no dia 2 de fevereiro, cabendo recursos nos dias 3 e 4 de fevereiro. No dia 15 de fevereiro, sai o resultado definitivo. Caso o pedido de isenção seja indeferido, o candidato poderá pagar a taxa até o dia 16 de fevereiro.

As provas dos dois processos seletivos serão realizadas em todos os municípios onde houver vagas, no dia 10 de abril, em períodos diferentes, o que permite que o candidato participe tanto da seleção de agente censitário quanto da de recenseador.

Edital para ACM e ACS:

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/09>

Edital para Recenseador:

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>

**Devolução da taxa do processo seletivo cancelado**

A devolução da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado do Censo 2021, cancelado em outubro do ano passado, pode ser solicitada no Portal do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/devolucao-de-taxa.html>). A orientação vale também para ressarcimento aos inscritos na seleção do Censo 2020.

As inscrições nos processos seletivos de 2020 e 2021 não são válidas para a nova seleção do Censo 2022. Os interessados deverão fazer nova inscrição e pagar a taxa para participar.

Contatos:

Telefones: (65) 3928-6100/ 3928-6130

Raquel Gomes e Luiza Goulart (SDI/UE/MT)

Millane Chaves (chefe da Unidade Estadual do IBGE)

Supervisão de Disseminação de Informações – SDI/UE-MT**17 de janeiro de 2022**